Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2853	19/8/13	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 19/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca da possibilidade de implantação de instrumento para facilitação da acessibilidade nas instalações do Velório Municipal de Mococa.

REQUERIMENTO Nº. 1006/2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

1)- Há possibilidade de construção/implantação de instrumentos para a facilitação da acessibilidade nas instalações do Velório Municipal de Mococa, como:
a) construção de rampa de acesso;
b) instalação de corrimão na rampa;
c) adequação do piso da futura rampa, nos padrões de acessibilidade;
d) outras ações de facilitação de acessibilidade no velório municipal.

2)- Se sim, há um prazo para inicio das obras e serviços?
3)- Se não, quais o motivos?

Justificativa:-

A facilitação da acessibilidade deve ser uma ação constante do poder publico. O Velório Municipal não detém instrumentos que permite os cadeirantes ou as pessoas com mobilidade reduzida (principalmente idosos) ter um acesso direto, quando da necessidade precisam entrar pelos "fundos", o que causa grande constrangimento em todos. Em pleno século 21 não podemos admitir que as pessoas tenham, em virtude de uma "necessidade especial", um local diferenciado para acessar um prédio público. A dignidade humana é afrontada com a atual situação de nosso velório.

Desta forma é importante que a Prefeitura realize obras e serviços para adequar o Velório Municipal com instrumentos de facilitação da acessibilidade, objeto desta nossa propositura, que esperamos receber a atenção necessária ao caso.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de agosto de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 1.629/2013

MOCOCA, 04 de setembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3.089	05.9.2013	

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº **1.006/2013,** de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFERIDO
Sala das Sessões 09/09/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.656/2013

MOCOCA, 09 de setembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3179	12.09.2013	

REF.: **Requerimento nº 1.006/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da possibilidade de implantação de instrumento para facilitação da acessibilidade nas instalações do Velório Municipal de Mococa, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

O prédio do Velório é de propriedade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa e é cedido à Prefeitura para utilização. De acordo com o Programa de Acessibilidade feita pela Irmandade em todo o prédio de sua propriedade, incluindo o Velório, foi determinado e aprovado que a acessibilidade do Velório deve ser pelo portão lateral da Rua Capitão Miguel Ferreira.

Justificou-se tal procedimento devido o fato de ser praticamente em nível, dando acessibilidade com respeito e humanização, aos idosos e deficientes com mobilidade reduzida e, se necessário pode se adentrar de carro para descida da pessoa com mobilidade reduzida.

O desnível pela Avenida da Saudade pode levar a uma rampa abrupta sem a declividade exigida por Lei, principalmente aos cadeirantes.

Ademais, por trabalhar com deficientes e ainda idosos, por mais de 15 anos, procuramos atendê-los da melhor forma possível, conhecedores dos problemas reais e temos certeza que a entrada lateral não causa constrangimento pelo contrário, é uma forma de atendê-los de maneira integral e incluí-los na sociedade, através de um lugar plano e acessível.

Agradecemos a preocupação do Nobre Vereador e também solicitamos a compreensão para assunto tão delicado, pelo qual pautamos grande parte de nossa vida, proporcionando oportunidades e qualidade de vida aos deficientes.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 10 / 09 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE